



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Pregão .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

#### DECRETO Nº 818, DE 06 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre substituição de representante do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituído pela Lei Municipal nº 4.586, de 10 de junho de 2025, e dá outras providências.*

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a compor o **Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua**, nomeado pelo Decreto nº 723, de 18 de setembro de 2025, a Sra. Miriam Gonçalves Nunes, na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Omar Ahmad Chamseddine, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de maio de 2026.

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros

**RONAN JOSÉ DA MATTA**  
Secretário de Administração

**MIT**  
Município de  
Interesse Turístico



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EEC2-A7CF-89E9-5D2A> e informe o código EEC2-A7CF-89E9-5D2A



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 3 de 17

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITARARÉ-SP

Lei Municipal nº 2.110/91  
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

#### PORTARIA Nº 003/2026

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.*

Paulo Henrique Antonio, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a denúncia trazida pelo inquérito cível do Ministério Público nº 0302.0000035/2025, para apurar eventual ilegalidade na conduta incompatíveis e inadequadas do Conselheiro Tutelar Suplente, Fabio Moreira Assunção enquanto exercia suas atribuições como conselheiro tutelar titular.

Considerando a solicitação do Ministério Público, por meio do inquerito civil nº 0302.0000035/2025 de apuração de conduta do conselheiro tutelar, Fabio Moreira Assunção, pelos mesmos fatos acima mencionados.

Considerando, finalmente, a deliberação do Colegiado, em reunião extraordinária, ocorrida no dia 15 de abril de 2026 que, por unanimidade, entendeu que o conselheiro tutelar suplente Fabio Moreira Assunção, possivelmente infringiu os incisos I, II, III e V do artigo 71 da Lei Municipal 3.610/2014 .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar abertura de Processo Administrativo nos termos do art. 82 da lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014 para apurar as denúncias acima relacionadas acerca de condutas incompatíveis ou inadequada do Conselheiro Tutelar Suplente, Fabio Moreira Assunção no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Processante formada pelos conselheiros do CMDCA, Silmara Daniel Almeida Campos, Gilson Antonio Camargo e Cyntia Mara Muller de Oliveira, com a presidência sob encargo do primeiro.

**Art. 3º** - A Comissão Nomeada no art. 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), a partir da instauração do processo, para apresentar relatório final dos trabalhos conforme preceitua o art. 83 da Lei Municipal nº 3.610, de 10 de outubro de 2014.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no caput deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo a assinatura de todos os membros.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HENRIQUE ANTONIO  
Data: 11/05/2026 10:03:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Antonio  
Presidente

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

Rua: São Pedro, nº 420, Centro, Itararé/SP - CEP: 18460-009 Telefone – (15) 3531.8300  
E-mail: [cmdca@itarare.sp.gov.br](mailto:cmdca@itarare.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 4 de 17

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N 269/2025

Pelo presente instrumento que entre si, de um lado o Município de Itararé, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO JORGE FADEL FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.545.716-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 227.504.358-62, residente e domiciliado à Rua Dom José Carlos Aguirre, 219 – Bairro do Cruzeiro - na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado **ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, portador do RG n. 26718949 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 027.096.368-59, residente e domiciliado a Rua Amazonas Ribas, 720 – Jardim João Adolfo, Itararé-SP, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato original N° 269/2025 firmado em 19 de dezembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA ÁREA (DE "COMO ERA" PARA "COMO FICA")

O presente termo visa retificar a descrição e a extensão da área objeto da concessão constante na Cláusula Primeira do contrato original, que apresentava incorreção técnica, passando a vigorar com a seguinte distinção:

- COMO ERA (Situação Anterior): Uma área com 46.593,50m<sup>2</sup>, localizada no imóvel denominado "Chácara Caiçara", Matrícula nº 11.292.
- COMO PASSA A SER (Nova Situação): Uma área com 61.925,78m<sup>2</sup> (sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), situada no imóvel denominado "Chácara Caiçara", Matrícula nº 11.292, conforme o novo Memorial Descritivo abaixo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO MEMORIAL DESCRITIVO

A descrição perimétrica do imóvel constante na Cláusula Primeira do contrato original fica substituída pelo seguinte memorial descritivo:

*"Começa no marco M1 e segue confrontando com Angela Sofia Dal Col, no rumo e distância: 34°40' SE 308,32 (trezentos e oito metros e trinta e dois centímetros), onde encontra-se o marco 1 (um); segue confrontando com a área da prefeitura Municipal de Itararé no rumo e distância SW 59°00' 204,15 (duzentos e quatro metros e quinze centímetros), onde encontra-se o marco 3 (três); deste, segue confrontando por linha seca com Gleba 02 Destacada no rumo e distância: 47°34' NW 308,32 (trezentos e oito metros e trinta e dois centímetros), onde encontra-se o marco M2; deste, segue confrontando por linha seca com Angela Sofia Dal Col,*

MIT  
Município de  
Interesse Turístico



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/772D-F92F-7BA5-5809> e informe o código 772D-F92F-7BA5-5809



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 5 de 17



PREFEITURA DE  
**ITARARÉ**  
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

*sucessora de Prefeitura Municipal de Itararé no rumo e distância: 60°33' NE 196,97 (cento e noventa e seis metros e noventa e sete centímetros) encontra-se o marco M1, onde começaram e findam as divisas."*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso original que não conflitem com o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Itararé, Estado de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E, por estarem as partes de comum acordo assim presente cessão em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Itararé aos 18 de abril de 2026.

**JOAD JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal Concedente

**ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES**  
Concessionária

### Testemunhas:

NOME	
RG	
ASSINATURA	

NOME	
RG	
ASSINATURA	



**Prefeitura Municipal de Itararé**  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 1 pessoa: JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/772D-F92E-7BA5-5809> e informe o código 772D-F92E-7BA5-5809



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 6 de 17



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 772D-F92F-7BA5-5809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 08/05/2026 15:36:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/772D-F92F-7BA5-5809>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES  
Data: 08/05/2026 16:28:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 7 de 17

### Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.417/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA SALA DE CASTRAÇÃO; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08h15min do dia 13/05/2026; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/05/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/05/2026.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).  
**LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/>. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) - pelo link "**LICITAÇÕES**".

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 8 de 17

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

13ª Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026

#### EXECUTIVO

**Prot. n° 1656/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 35 de autoria do Executivo, que dá denominação de "PRAÇA ANTONIO PEREIRA LAGES (Toninho Guarani)" e dá outras providencias.

**Prot. n° 1657/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 36 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências.

**Prot. n° 1658/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 37 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

#### LEGISLATIVO

**Prot. n° 1422/2026** - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 18 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves - Montanha, que dispõe sobre diretrizes para a implementação de atendimento domiciliar para coleta de exames e vacinação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que dificultem o deslocamento, no Município de Itararé - SP, e dá outras providências.

**Prot. n° 1632/2026** - Indicação n° 262 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho - Daiane Cosméticos e Mara Galvão Ribeiro - Mara do João Feijão ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização de serviços de limpeza, roçada e lajotamento na Viela Adelaide de Oliveira Souta, na Vila Tônico Adolfo.

**Prot. n° 1635/2026** - Moção de Apelo n° 24 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves - Montanha ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, bem como ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para que seja implantado protocolo padronizado para o agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com atribuição dessa função à equipe de recepção, visando maior eficiência no atendimento, redução do tempo de espera dos pacientes e diminuição da sobrecarga da equipe de enfermagem.

**Prot. n° 1636/2026** - Pedido de Informação n° 39 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves - Montanha ao Executivo, solicitando informações detalhadas sobre o atendimento de fisioterapia domiciliar e presencial no município, em 3 itens e subitens.

**Prot. n° 1637/2026** - Indicação n° 263 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho - Daiane Cosméticos e Mara Galvão Ribeiro - Mara do João Feijão ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização de vistoria técnica, manutenção e reparos da ponte localizada na Viela Adelaide de Oliveira Souta, na Vila Tônico Adolfo, nas proximidades do n.º 80. Reforçando as Indicações n.º 872 e n.º 762 de 2025 - esta última de autoria do Vereador Rafael Montanha.

**Prot. n° 1647/2026** - Indicação n° 264 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira - Pastor Marquinhos, ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a realização de limpeza das bocas de lobo localizadas em frente à Escola Estadual Dr. Epaminondas Ferreira Lobo, reforçando a indicação anteriormente apresentada pelo Vereador Ederson Soares de Lima.

**Prot. n° 1649/2026** - Indicação n° 265 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de estudo para ampliação da frequência da coleta de lixo no Residencial Pôr do Sol, visando atender à crescente demanda da população local.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 9 de 17

**Prot. n° 1652/2026** - Moção de Apelo n° 25 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos, à Excelentíssima Senhora MARÍLIA MARTON, Secretária da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar a vinda e participação da “Orquestra Paulistana de Viola Caipira” na noite do dia 22 de maio de 2026, durante a solenidade de abertura da 13ª Tropeada Paulista de Itararé a Sorocaba, no município de Itararé.

**Prot. n° 1653/2026** - Moção de Apelo n° 26 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos, à Excelentíssima Senhora Major da Polícia Militar LUCIANA GREANIN ROSTELLO, Comandante Interina do Regimento de Polícia Montada 9 de Julho, no sentido de autorizar e permitir a participação dos “Lanceiros” da Guarda de Honra da Polícia Montada da Cavalaria do Regimento 9 de Julho e da “Banda de Clarins” da Cavalaria, no desfile de saída da 13ª Tropeada Paulista de Itararé a Sorocaba, que será realizado no dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 09 horas, na Rua São Pedro, no município de Itararé.

**Prot. n° 1660/2026** - Indicação n° 266 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de palestras, organização de acervos históricos, exposições temáticas sobre o tropeirismo, bem como a promoção de apresentações artísticas e culturais com artistas locais durante a Semana do Tropeiro, a ser realizada no período de 22 a 30 de maio de 2026, visando valorizar a cultura e a história do município.

**Prot. n° 1663/2026** - Indicação n° 267 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a realização de estudo técnico para avaliar os meios adequados de controle de velocidade em frente à unidade do Projeto Guri, visando proporcionar maior segurança aos usuários do local.

**Prot. n° 1664/2026** - Indicação n° 268 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que em conjunto com os órgãos de trânsito e segurança pública, a realização de operações de fiscalização (blitz) voltadas ao controle de veículos com escapamentos alterados, especialmente motocicletas e bicicletas motorizadas, visando garantir o sossego e a segurança da população.

**Prot. n° 1667/2026** - Indicação n° 269 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de instalação e/ou melhoria da iluminação pública na Viela Eugênio Ferreira Moreno, localizada ao lado do córrego, no final da Rua Major Salvador Rufino, Vila Esperança, com a máxima urgência que a situação requer.

**Prot. n° 1696/2026** - Pedido de Informação n° 40 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos – Dr. Filipe, solicitando informações acerca dos cargos comissionados, em 2 itens e 3 subitens.

**Prot. n° 1697/2026** - Pedido de Informação n° 41 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos – Dr. Filipe, solicitando informações acerca dos kits de materiais pedagógicos, em 4 itens e 4 subitens.

**Prot. n° 1706/2026** - Pedido de Informação n° 42 de autoria Filipe Martins dos Santos – Dr. Filipe, solicitando informações acerca do abastecimento dos veículos, em 1 item e 5 subitens.

**Prot. n° 1709/2026** - Indicação n° 270 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, em especial ao DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito), a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à implantação de uma ou duas lombadas (redutores de velocidade) nas proximidades da esquina entre as Ruas Domingos Crivelaro e Norberta da Silva Machado Mello, no Conjunto Habitacional Dilermando Marques Camargo (CDHU da Ponte Seca), bem como a implementação de outras medidas que se mostrem adequadas para a redução de riscos no local.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 10 de 17

**Prot. n° 1710/2026** - Indicação nº 271 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves – Montanha ao Executivo, para que determine com urgência ao setor competente (Secretaria de Obras, Serviços Urbanos ou equivalente), a realização de retirada de raízes de árvore e limpeza completa do canteiro público, localizado nas proximidades da rotatória de acesso ao CDHU, Dilermando Marques Camargo próximo à Ponte Seca, conforme imagens anexas.

### DIVERSOS

**Prot. n° 1705/2026** - Ofícios do Ministério Público - PAA.PP nº 0302-0000139/2025 de autoria do MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo – recomendando providências sobre a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

**Prot. n° 1708/2026** - Correspondências Diversas - Ofício S/N de autoria da Gerente de Atendimento – Senhora Katia Campos do Banco de Olhos de Sorocaba, em resposta ao Ofício nº 107 desta Casa que encaminhou MA 18/2026.

### ORDEM DO DIA

**Prot. n° 1221/2026** – Projeto de Lei Ordinária nº 10 de autoria do Executivo, sobre o reconhecimento da data de aniversário do Distrito de Santa Cruz dos Lopes e dá outras providências. (APROVADO)

**Prot. n° 1279/2026** – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 15 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos, dando denominação de *Professora Clarice Polay* a rua 28 que especifica no loteamento “Pôr do Sol”, no Município de Itararé/SP. (APROVADO)

**Prot. n° 1635/2026** - Moção de Apelo nº 24 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves - Montanha ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, bem como ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para que seja implantado protocolo padronizado para o agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com atribuição dessa função à equipe de recepção, visando maior eficiência no atendimento, redução do tempo de espera dos pacientes e diminuição da sobrecarga da equipe de enfermagem. (APROVADA)

**Prot. n° 1652/2026** - Moção de Apelo nº 25 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos, à Excelentíssima Senhora MARÍLIA MARTON, Secretária da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no sentido de viabilizar a vinda e participação da “Orquestra Paulistana de Viola Caipira” na noite do dia 22 de maio de 2026, durante a solenidade de abertura da 13ª Tropeada Paulista de Itararé a Sorocaba, no município de Itararé. (APROVADA)

**Prot. n° 1653/2026** - Moção de Apelo nº 26 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos, à Excelentíssima Senhora Major da Polícia Militar LUCIANA GREANIN ROSTELLO, Comandante Interina do Regimento de Polícia Montada 9 de Julho, no sentido de autorizar e permitir a participação dos “Lanceiros” da Guarda de Honra da Polícia Montada da Cavalaria do Regimento 9 de Julho e da “Banda de Clarins” da Cavalaria, no desfile de saída da 13ª Tropeada Paulista de Itararé a Sorocaba, que será realizado no dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 09 horas, na Rua São Pedro, no município de Itararé. (APROVADA)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 11 de 17

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

14ª Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2026

### EXECUTIVO

**Prot. n° 1737/2026** - Ofício n° 92 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 21 - Autoria - Vereador Sandro Aparecido Macedo, solicitando informações complementares sobre a revitalização do lago da Área de Lazer Miguel Jorge Fadel, em 6 itens e subitens.

**Prot. n° 1752/2026** - Ofício n° 127 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 37 - Autoria - Vereador Filipe Martins dos Santos, solicitando informações sobre documentação relativa ao Chamamento Público para Pequenos Reparos em Prédios Públicos, em 02 itens.

**Prot. n° 1753/2026** - Ofício n° 121 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 31 - Autoria - Vereador Filipe Martins dos Santos, solicitando cópia integral do processo de licitação (do despacho inicial até o último ato praticado) para aquisição de ovos de páscoa para os alunos da rede municipal de ensino, em 01 item.

**Prot. n° 1756/2026** - Ofício n° 122 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 32 - Autoria - Vereador Filipe Martins dos Santos, solicitando informações e documentos sobre andamento e conclusão de obras públicas municipais, em 11 itens.

**Prot. n° 1771/2026** - Ofício n° 125 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 35 - Autoria - Vereador Sandro Aparecido Macedo, solicitando informações referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tais como atas de reuniões, pautas e meios de divulgação, em 5 itens.

**Prot. n° 1789/2026** - Ofício n° 123 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 33 - Autoria - Vereador Filipe Martins dos Santos, solicitando informações sobre veículos da frota municipal parados para manutenção, em 05 itens e subitens.

**Prot. n° 1791/2026** - Ofício n° 126 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 36 - Autoria - Vereador Filipe Martins dos Santos, solicitando informações sobre cumprimento da obrigação legal de regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em 01 item.

**Prot. n° 1793/2026** - Ofício n° 124 de autoria do Executivo - Resposta ao Pedido de Informação n° 34 - Autoria - Vereador Sandro Aparecido Macedo, solicitando informações referentes ao cumprimento de contrapartidas estabelecidas no Decreto Municipal n° 670/2025 e providências adotadas conforme Ofício n° 235/2025, em 6 itens.

**Prot. n° 1806/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 38 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências.

**Prot. n° 1807/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 39 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

**Prot. n° 1830/2026** - Projeto de Lei Complementar n° 01 de autoria do Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itararé para o exercício de 2027 e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 12 de 17

**Prot. n° 1831/2026** - Projeto de Lei Ordinária nº 41 de autoria do Executivo, que altera a Lei Ordinária nº 4.159, de 26 de agosto de 2021, e dá outras providências.

**Prot. n° 1836/2026** - Projeto de Lei Complementar nº 02 de autoria do Executivo, que altera e revoga as disposições em contrário na Lei Municipal nº 1.292, de 21 de outubro de 1975 (Código de Posturas) e na Lei Complementar nº 233/2015, para incluir a Guarda Civil Municipal como agente de fiscalização e instituir sistema eletrônico integrado de autuação, e dá outras providências

### LEGISLATIVO

**Prot. n° 1654/2026** - Moção de Apoio nº 02 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos à realização da 13ª Tropeada Paulista de Itararé a Sorocaba, que será realizada entre os dias 22 e 30 de maio de 2026, com início no município de Itararé e percurso até o município de Sorocaba, reunindo tropeiros, comitivas e participantes de diversas localidades.

**Prot. n° 1712/2026** - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 22 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo – Peneira da Pedra Branca, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, por quaisquer meios físicos informativos, dos imóveis locados pela Administração Pública Municipal de Itararé - SP, e dá outras providências.

**Prot. n° 1723/2026** - Indicação nº 272 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a manutenção do lajotamento da Rua Primeiro de Maio, nas proximidades do n.º 74, no Centro.

**Prot. n° 1727/2026** - Indicação nº 273 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo – Peneira da Pedra Branca ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade instalação de uma lombada, redutor de velocidade, na Rua Tiradentes, na altura dos números 300 ao 318 - Centro.

**Prot. n° 1746/2026** - Moção de Congratulação nº 01 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves – Montanha, à equipe *ITARARÉ MASTERS*, em reconhecimento à brilhante participação e ao relevante desempenho nos Jogos de Verão de 2026, na modalidade Basquete Adulto Livre. A presente homenagem estende-se aos atletas Fábio, Daodely, Lúcio, Matheus, Leonardo, José Hélio, Fábio Henrique, Sandro (Isaiah), Brayan, Lucas, Luís Genaro e Gustavo, bem como ao Assistente Técnico Luís Fernando Colturato, em razão de suas contribuições essenciais para o êxito alcançado.

**Prot. n° 1765/2026** - Indicação nº 274 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a substituição de lâmpadas na Praça Ítalo Incert, localizado no Jardim Santa Terezinha, ao lado da Creche Dulce de Paula Carneiro, situada na Rua Sophia Dias Menck.

**Prot. n° 1766/2026** - Indicação nº 275 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, o reparo da fiação elétrica na Arena de Esportes Aristeu de Jesus Ribeiro, localizado no Jardim Santa Terezinha, ao lado da Creche Dulce de Paula Carneiro, situada na Rua Sophia Dias Menck.

**Prot. n° 1777/2026** - Indicação nº 276 de autoria do Vereador James Garcia da Silva ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade ou ao DEMUTRAN, a realização de estudo técnico para instalação de lombada na Rua Frei Caneca, em frente à empresa Aleluia Veículos, reforçando a Indicação nº 815/2025, de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira.

**Prot. n° 1779/2026** - Moção de Apelo nº 27 de autoria do Vereador James Garcia da Silva ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 13 de 17

Municipal de Saúde, LUIZ FERNANDO TASSINARI, para que seja analisada, com a máxima atenção, a possibilidade de contratação de mais um profissional da área de Fonoaudiologia, visando ampliar a capacidade de atendimento à população e reduzir a demanda reprimida existente no município.

**Prot. n° 1797/2026** - Indicação n° 277 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima – Tião do Bairro ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade o lajotamento em um trecho de aproximadamente 30 metros na Rua João Maria Santos, em frente ao n° 341, nas proximidades da Escola Municipal Valéria Cristina Simões, visando atender à necessidade dos moradores e usuários da via.

**Prot. n° 1810/2026** - Indicação n° 278 de autoria do Vereador Rafael de Mello Alves – Montanha ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudo de viabilidade para a cessão ou disponibilização de transporte adequado aos novos alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que iniciaram suas atividades neste mês, garantindo o acesso regular às aulas.

**Prot. n° 1811/2026** - Pedido de Informação n° 43 de autoria do Vereador Sandro Aparecido Macedo ao Executivo, solicitando informações acerca do esgotamento do Lago da Praça do Centenário, em 09 itens.

**Prot. n° 1812/2026** - Indicação n° 279 de autoria do Vereador Sandro Aparecido Macedo ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de vistoria técnica e correção da vazão da boca de lobo localizada na Rua Teófilo Pereira de Souza, em frente ao n° 42, visando solucionar os problemas enfrentados pelo morador.

**Prot. n° 1813/2026** - Indicação n° 280 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima – Tião do Bairro ao Executivo, para que determine com urgência ao setor competente da municipalidade, a implantação de playground infantil, instalação de brinquedos e academia ao ar livre na Praça Renata Guimarães, localizada no Parque Centenário, visando proporcionar melhores opções de lazer à população.

**Prot. n° 1816/2026** - Indicação n° 281 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine com urgência ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados serviços de manutenção no parquinho infantil e no campinho de areia destinados às crianças, localizados no bairro Jardim São Paulo.

**Prot. n° 1817/2026** - Indicação n° 282 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine com urgência ao setor competente da municipalidade, a realização de serviços de limpeza urbana no Jardim São Paulo e na área de divisa com o Residencial Estela Mares.

**Prot. n° 1818/2026** - Indicação n° 283 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine aos setores competentes da Administração Municipal, em especial às Secretarias de Planejamento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, a realização de estudos técnicos, elaboração de projeto e posterior implantação de um Parque Linear na área verde localizada no bairro Jardim São Paulo, promovendo sua adequada destinação urbanística, ambiental e social.

**Prot. n° 1825/2026** - Indicação n° 284 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a intensificação da fiscalização quanto ao estado de conservação das calçadas em todo o município, bem como a adoção de medidas de orientação e conscientização dos responsáveis, visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança à população.

**Prot. n° 1827/2026** – Voto de Congratulação n° 05 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos, assinado pelos Vereadores Daiane Cosméticos, Dr. Filipe, James Garcia, Prof. Murilo da ABB, Mário Pina, Rafael Montanha, Reinaldo Peneira da Pedra Branca, Sandro Macedo, Clei Oliveira e Walter de Oliveira, ao **VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer**, e, à **Sandra Eloisa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 14 de 17

**Cavazotti Salgadinho**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade itarareense, destacando-se pela atuação solidária, acolhedora e comprometida no apoio a pacientes oncológicos e seus familiares, promovendo cuidado, orientação e dignidade, e fortalecendo o elo entre a sociedade civil e o poder público por meio de ações que impactam positivamente a vida da população.

**Prot. nº 1829/2026** - Indicação nº 285 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de estudo técnico para instalação de lombada na Rua José dos Santos Abreu, nº 269, no Jardim São Paulo, visando aumentar a segurança no local.

**Prot. nº 1833/2026** - Indicação nº 286 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de estudo técnico para instalação de lombada na Rua Joaquim Dias Tatit, nº 697, visando aumentar a segurança no local.

**Prot. nº 1834/2026** - Indicação nº 287 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina e Walter de Oliveira ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, o reparo e a substituição da tampa de bueiro em frente à Escola Municipal Profº. Newton Marques, situada na Rua Walton Pinto, n.º 235 - no Jardim Paulicéia.

**Prot. nº 1835/2026** - Indicação nº 288 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização de operação tapa-buracos na Rua Davina Melo Monteiro, nº 233, visando melhorar as condições de tráfego e segurança no local.

**Prot. nº 1837/2026** - Voto de pesar de autoria dos Vereadores Filipe Martins dos Santos e Mário Sérgio de Pina, pelo falecimento do Senhor **JURAMIR FRANCO**.

**Prot. nº 1838/2026** - Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos - Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações sobre o cargo de Agente Auxiliar de Creche, em 8 itens.

**Prot. nº 1839/2026** - Pedido de Informação nº 45 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos - Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações sobre a aquisição de MARMITEX pela Coordenadoria e Secretaria de Cultura, em 3 itens.

**Prot. nº 1840/2026** - Pedido de Informação nº 46 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos - Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações sobre processos de dispensa/inexigibilidade de licitação para as contratações das escolas de samba, em 01 item.

**Prot. nº 1841/2026** - Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos - Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações sobre a Patrulha Agrícola, em 3 itens e subitens.

**Prot. nº 1842/2026** - Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos - Dr. Filipe ao Executivo, solicitando informações sobre a Mostra das Nações em setembro de 2025, em 3 itens.

**Prot. nº 1843/2026** - Indicação nº 289 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima - Tião do Bairro ao Executivo, para que determine com urgência ao setor competente da municipalidade, a realização de vistoria e instalação de iluminação pública em dois postes localizados na entrada do Bairro Matão, zona rural do município, visando garantir melhores condições de segurança no local.

**Prot. nº 1850/2026** - Voto de Congratulação nº 06 de autoria dos Vereadores Clei Oliveira e Pastor Marquinhos à **INSTITUIÇÃO DREAMSCHOOL/UNICESUMAR**, em reconhecimento à sua relevante contribuição na área educacional e ao significativo marco alcançado no ano de 2026, com o atendimento de 1.500 alunos entre cursos profissionalizantes e de ensino superior.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 15 de 17

**Prot. n° 1851/2026** - Indicação n° 290 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos ao Executivo, para que determine ao setor competente da municipalidade a adoção e reforço de medidas de combate ao descarte irregular de lixo em todo o município, incluindo ações de fiscalização, conscientização e melhoria da estrutura de descarte urbano.

**Prot. n° 1862/2026** - Voto de pesar de autoria do Vereador James Garcia da Silva, pelo falecimento da Senhora **TEREZA FLORIANO VIEIRA**.

### **ORDEM DO DIA**

**Prot. n° 1569/2026** - Projeto de Lei Ordinária n° 33 de autoria do Executivo - Dispõe sobre a criação, instituição e regulamentação do Roteiro Rural do Morro Chato no Município de Itararé, Estado de São Paulo, e dá outras providências. (**APROVADO**)

**Prot. n° 1638/2026** - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 20 de autoria da Mesa Diretora, autorizando o Poder Legislativo Municipal a realizar os pagamentos retroativos de adicionais por tempo de serviço e demais vantagens pecuniárias aos seus servidores, referentes ao período suspenso pela Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências. (**APROVADO**)

**Prot. n° 1654/2026** - Moção de Apoio n° 02 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho – Daiane Cosméticos à realização da **13ª Tropeada Paulista** de Itararé a Sorocaba, que será realizada entre os dias 22 e 30 de maio de 2026, com início no município de Itararé e percurso até o município de Sorocaba, reunindo tropeiros, comitivas e participantes de diversas localidades. (**APROVADA**)

**Prot. n° 1779/2026** - Moção de Apelo n° 27 de autoria do Vereador James Garcia da Silva ao Excelentíssimo Senhor Dr. **JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dr. **LUIZ FERNANDO TASSINARI**, para que seja analisada, com a máxima atenção, a possibilidade de contratação de mais um profissional da área de Fonoaudiologia, visando ampliar a capacidade de atendimento à população e reduzir a demanda reprimida existente no município. (**APROVADA**)

**Prot. n° 1827/2026** - Voto de Congratulação n° 05 de autoria do Vereador Marco Antonio Pereira – Pastor Marquinhos, assinado pelos Vereadores Daiane Cosméticos, Dr. Filipe, James Garcia, Prof. Murilo da ABB, Mário Pina, Rafael Montanha, Reinaldo Peneira da Pedra Branca, Sandro Macedo, Clei Oliveira e Walter de Oliveira, ao **VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer**, e, à **Sandra Eloisa Cavazotti Salgadinho**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade itarareense, destacando-se pela atuação solidária, acolhedora e comprometida no apoio a pacientes oncológicos e seus familiares, promovendo cuidado, orientação e dignidade, e fortalecendo o elo entre a sociedade civil e o poder público por meio de ações que impactam positivamente a vida da população. (**APROVADO**)

**Prot. n° 1850/2026** - Voto de Congratulação n° 06 de autoria dos Vereadores Clei Oliveira e Pastor Marquinhos à **INSTITUIÇÃO DREAMSCHOOL/UNICESUMAR**, em reconhecimento à sua relevante contribuição na área educacional e ao significativo marco alcançado no ano de 2026, com o atendimento de 1.500 alunos entre cursos profissionalizantes e de ensino superior. (**APROVADO**)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 16 de 17



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

**Portaria nº 21**, de 31 de março de 2026.

Concede licença para tratamento de saúde a funcionário da Câmara Municipal de Itararé.

**Portaria nº 22**, de 09 de abril de 2026.

Concede férias regulamentares, em pecúnia, ao servidor da Câmara Municipal de Itararé que se especifica.

**Portaria nº 23**, de 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por incentivo ao funcionário que especifica.

Portaria nº 24, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 25, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidora do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 26, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 27, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 28, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 29, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 30, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 31, de 08 de maio de 2026.

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Portaria nº 32, de 08 de maio de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 1943

Página 17 de 17



[www.camaraitarare.sp.gov.br](http://www.camaraitarare.sp.gov.br)  
Rua São Pedro, nº 885 - Centro  
CEP 18460-009 - Itararé - SP  
Tel. (15) 3532-4477

Concede Progressão Funcional a Servidor do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, nas respectivas datas.

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**  
- Presidente -

**JAMES GARCIA DA SILVA**  
- 1º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, nas respectivas datas.

**CÉSAR GRABHER MEIER**  
- Diretor de Secretaria Administrativa -